



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 76 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração do *Campus* São Francisco do Sul;
- III. a implementação da CIPATEC 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membro Lucélia Destefani (Coordenadora de curso), Sérgio Ruggiero (Docente NDB), Amir Tauille, Adriano Silveira Mastella, Silvani da Silva (membro do NUPE), Maria Clara Kock (Discente) e Andreia Luciana da Rosa Scharmach (Docente NDB), para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º Esta portaria altera a Portaria nº 60/2020 - GAB/FSF, de 15 de maio de 2020, e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 20:40)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000369/2020-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2020** e o código de verificação: **0e5071a290**